DECRETO nº 037/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.241/2011, de 03 de maio de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, destinado a devolução do saldo de recursos do Termo de Adesão nº 3313/2010, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social, que correrá por conta da seguinte rubrica:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.0.0.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.3.0.00.00.00.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.3.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3.3.3.0.93.39.00.00.00 Rio Grande do Sul
3.3.3.0.93.39.01.00.00 Restituição de Transferências e Convênios Rec. Estado. . 140,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com redução no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 140,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento